



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MENSAGEM Nº 62/2026, DE 06 DE JULHO DE 2026.

Excelentíssimo Vereador Tiago José Dummel
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Protocolo nº122126

Monia Elidia H. Dopper

Monia Elidia H. Dopper
Diretora Geral

JUSTIFICATIVA:

Ao cumprimentá-los cordialmente, retornamos à presença de Vossas Senhorias para submeter à elevada apreciação legislativa, o Projeto de Lei em anexo, para apreciação da Câmara Municipal a proposta de denominação da via localizada no **Núcleo Urbano Informal Gonçalves**, atualmente em processo de **Regularização Fundiária Urbana – REURB**.

A via será denominada **Rua São Paulo** e encontra-se situada no interior do referido núcleo informal, localizado na **Quadra 285**, a aproximadamente **4,4 km da RSC-Ernestina/RS**.

A denominação oficial da via mostra-se necessária para fins de organização urbana, identificação territorial, regularização cadastral, emissão de documentos administrativos, localização dos imóveis e continuidade do procedimento de REURB. A medida também contribui para a adequada identificação dos lotes, beneficiários, confrontações e demais elementos técnicos que integram o Projeto de Regularização Fundiária Urbana.

O nome **Rua São Paulo** foi escolhido por se tratar de denominação simples, de fácil identificação e compatível com a finalidade de organização do núcleo, contribuindo para a padronização dos endereços e para a futura formalização registral dos imóveis abrangidos pela regularização.

Sendo o que tínhamos para o momento e certos da habitual atenção dos nobres Edis, solicitamos seja apreciado e aprovado o presente projeto de lei conforme proposto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, em 06 de julho de 2026.


ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº ⁵⁹ /2026, DE 06 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a denominação de via pública e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada **Rua São Paulo** a via pública localizada no Núcleo Urbano Informal Gonçalves, com área de 3.304,56 m² (três mil trezentos e quatro metros quadrados e cinquenta e seis decímetros quadrados), situada na Quadra 285, no Município de Ernestina, Estado do Rio Grande do Sul, localizada a aproximadamente 4,4 km da RSC-153, confrontando em seu início com a Rua Porto Alegre, conforme identificação constante no Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana (REURB).

Art. 2º - A denominação de que trata esta Lei tem por finalidade a organização urbana, a identificação oficial da via e o atendimento das necessidades administrativas, cadastrais e registrais decorrentes do procedimento de regularização fundiária em andamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, em 06 de julho de 2026.


ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal

N: 6853300.000

E: 330000.000

E: 330000.000

E: 330000.000

E: 331100.000

N: 6853200.000

N: 6853100.000

N: 6853000.000

N: 6852900.000

N: 6852800.000

E: 330000.000

E: 330000.000

E: 330000.000

E: 331100.000

2,4 Km. da RST

Matrícula 8.685 do CRI do Poder Público RJ
Proj: Pedreiro Beltrami e Julia Cristina Beltrami

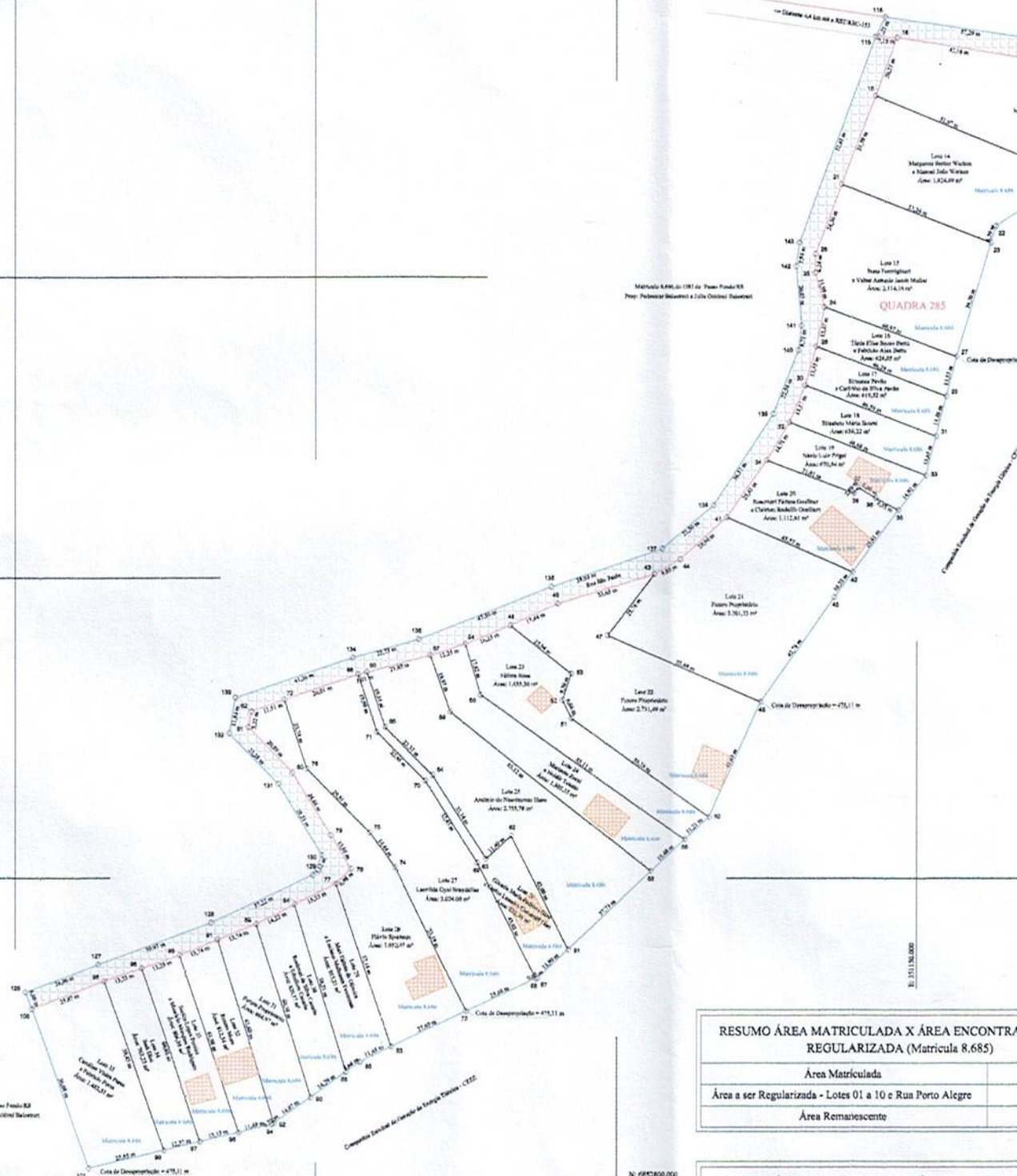
Composto por Lote 10 e Rua Porto Alegre - CRI

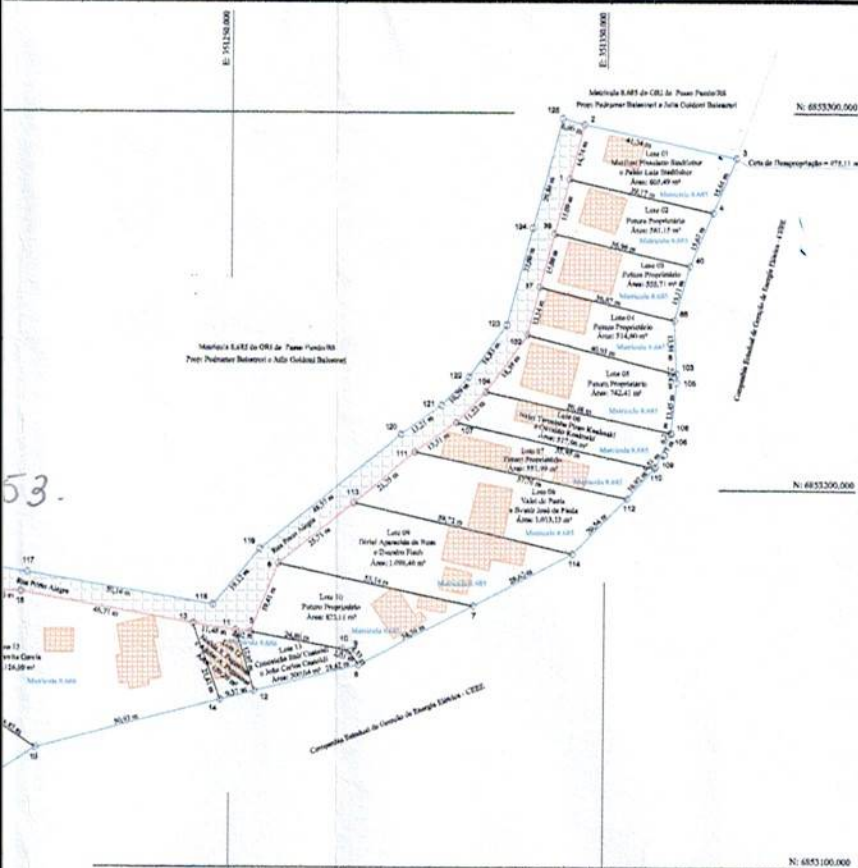
RESUMO ÁREA MATRICULADA X ÁREA ENCONTRA
REGULARIZADA (Matrícula 8.685)

Área Matriculada	
Área a ser Regularizada - Lotes 01 a 10 e Rua Porto Alegre	
Área Remanescente	

RESUMO ÁREA MATRICULADA X ÁREA ENCONTRA
REGULARIZADA (Matrícula 8.686)

Área Matriculada	
Área a ser Regularizada - Lotes 11 a 35 e Rua São Paulo	
Área Remanescente	



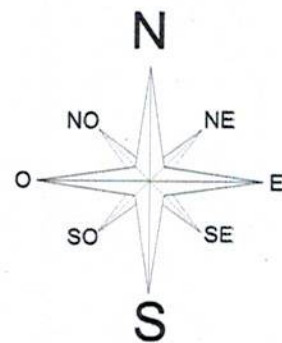


Quadra 285	
Lote	Área
1	605,49 m²
2	581,15 m²
3	555,71 m²
4	514,60 m²
5	742,41 m²
6	517,96 m²
7	551,99 m²
8	1.013,13 m²
9	1.098,46 m²
10	823,11 m²
11	300,04 m²
12	189,20 m²
13	3.126,99 m²
14	1.824,88 m²
15	2.114,16 m²
16	624,05 m²
17	619,52 m²
18	636,22 m²
19	670,54 m²
20	1.112,81 m²
21	2.701,73 m²
22	2.731,49 m²
23	1.435,30 m²
24	1.305,55 m²
25	2.755,78 m²
26	822,20 m²
27	3.024,00 m²
28	1.952,47 m²
29	915,21 m²
30	820,17 m²
31	864,97 m²
32	812,34 m²
33	806,88 m²
34	767,23 m²
35	1.483,51 m²
Total	41.421,25 m²

Resumo Área de Ruas	
Descrição	Área
Rua Porto Alegre	1.745,22 m²
Rua São Paulo	3.304,56 m²
TOTAL	5.049,78 m²

Resumo Área a Ser Regularizada		
Descrição	Área	Porcentagem
Área Total de Ruas	5.049,78 m²	10,87 %
Área Total de Lotes	41.421,25 m²	89,13 %
Área Total a Ser Regularizada	46.471,03 m²	100,00 %

RELAÇÃO FINAL TIPO DE LOTES		
TIPO	ÁREA (m²)	QUANTIDADE
ÁREA TOTAL DE LOTES ADERENTES	31.354,09 m²	26
ÁREA TOTAL DE LOTES FUTUROS PROPRIETÁRIOS	10.067,16 m²	09
ÁREA TOTAL DE RUAS A SEREM REGULARIZADAS	5.049,78 m²	02
ÁREA TOTAL DA REURB	46.471,03 m²	37



CROQUI DE LOCALIZAÇÃO



LEGENDA



INFORMAÇÕES DE COORDENADAS DA BASE	
PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR - UTM	
DATUM - SIRGAS2000	
MERIDIANO CENTRAL: 51° WGR	
Ponto: Base_01	
Coordenadas UTM	
N: 6853120,698 m	Sigma N: 0,001 m
E: 351113,719 m	Sigma E: 0,001 m
Alt. Elip: 495,15 m	Sigma Alt: 0,003 m

REURB, através da Lei nº 13.465/2017

GC TOPOGRAFIA	ADEHASC
Serviços GPS Planejamento Topográfico, Geodésia, Agropecuário e Florestal	Associação para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina
AV. ANGELO TIRELLI CENTRO - PASSOS MAIA	
F.49-9.840/14231	

PLANTA GEORREFERENCIADA DE REURB

FOLHA Nº 03

NOME:	Gonçalves
PROPRIETÁRIOS (DE IMÓVEL):	Pedromar Balestreri e Julia Goldoni Balestreri
CARTÓRIO:	Ofício de Registro de Imóveis de Passo Fundo - RS
ONR:	09.930-9
MATRICULA:	8.685 e 8.686 do ORI de Passo Fundo/RS
ÁREA TOTAL DE LOTES:	41.421,25 m²
ÁREA TOTAL DE RUAS:	5.049,78 m²
ÁREA TOTAL DE APP:	0,00 m²
QUANTIDADE TOTAL DE LOTES:	35
QUANTIDADE TOTAL DE LOTES ADERENTES:	26
QUANTIDADE TOTAL DE QUADRAS:	01
QUANTIDADE TOTAL DE RUAS:	02
LOCAL:	Rincão do Pessegueiro
MUNICÍPIO:	Ernestina - RS
COMARCA:	Passo Fundo
ESTADO:	Rio Grande do Sul - RS
ESCALA:	1/1.000
DATA:	Junho de 2.026
DATUM:	SIRGAS 2000
Coordenadas e Ajustes:	UTM

Responsável Técnico: **GILBERTO CARLOS**
 CONTE:029881339
 48

Assinado de forma digital por **GILBERTO CARLOS**
 CONTE:02988133948
 Dados: 2026.07.01 15:59:35 -03'00'

Gilberto Carlos Conte
 Engenheiro Florestal
 CREA/SC 070.763-2/SC